

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

EDITAL N° 10/2025 – DG/IFAL/CAMPUS PIRANHAS– SELEÇÃO DE MONITORES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL / Campus Piranhas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2568 de 06/07/2023, publicada no D.O.U nº 128, de 07/07/2023, seção 2, Pág 25., torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O AMBIENTE INOVADOR IFMAKER, para os discentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados, EJA e dos cursos de Graduação, que será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente edital.

1. DO IFMAKER

Os laboratórios IFMakers têm o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*, no qual o estudante é protagonista no processo ensino-aprendizagem ao envolver-se nas necessidades da sociedade em que a unidade acadêmica está inserida. Seu objetivo é possibilitar aos servidores e estudantes envolvidos o desenvolvimento da cultura “*learning by doing*” (*Aprender Fazendo*) e da Aprendizagem Baseada em Projetos e problematizações.

O IFMaker se dispõe a promover pesquisa e inovação, além de ensino e extensão, através dos equipamentos disponíveis, tais como *notebooks*, impressoras 3D, kits de robótica, máquina CNC de corte a laser, fresadora de bancada *router* CNC, sendo possível desenvolver de forma rápida protótipos e soluções, além de promover a interação entre as diversas áreas dos campi onde está instalado, desenvolvendo projetos com foco nos problemas das comunidades interna e externa, através da realização de eventos, minicursos e palestras.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados, EJA e de graduação no Campus Piranhas, para atuarem como monitores do Ambiente Inovador IFMaker como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

1. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do IFAL Piranhas;
2. Apresentar histórico escolar contendo a média geral/CRA;
3. Não possuir outra atividade com bolsa caso deseje concorrer a vaga com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
4. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais, obedecendo ao limite de, no máximo, 04h por turno, para as atividades de monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
5. Ser proativo e ter conhecimento básico em informática;

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
02	Monitor(a)	Matutino
02	Monitor(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		04
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
03	Voluntário(a)	Matutino
03	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

Vagas disponíveis com bolsa:

02 vagas serão destinadas para modalidade técnico integrado.

01 vaga para atuação no turno matutino

01 vaga para atuação no turno vespertino

01 vaga será destinada para a modalidade da graduação.

01 vaga para atuação no turno matutino ou vespertino

01 vaga será destinada para a modalidade EJA.

01 vaga para atuação no turno matutino ou vespertino

Vagas disponíveis sem bolsa (voluntários):

04 vagas serão destinadas para modalidade técnico integrado.

02 vagas para atuação no turno matutino

02 vagas para atuação no turno vespertino

01 vaga será destinada para a modalidade da graduação.

01 vaga para atuação no turno matutino ou vespertino

01 vaga será destinada para a modalidade EJA.

01 vaga para atuação no turno matutino ou vespertino

Em caso de escolha do mesmo horário nos melhores classificados do EJA e Graduação o candidato escolhido será aquele com a melhor pontuação e será chamado o próximo candidato da outra modalidade que tenha escolhido horário diverso.

Não havendo bolsista aprovado(a) em uma das modalidades a vaga será destinada ao candidato(a) melhor classificado(a).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: **de 01 a 04/09/2025**;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google:
<https://forms.gle/hkSjC9uNTB5zt94W9>

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do IFAL (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

Só será aceita a inscrição do(a) estudante que enviar todos os documentos listados acima.

Obs.: Aos estudantes do 1º ano / período letivo será aceito o histórico do ano letivo anterior (novo ano).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 03 (três) etapas: análise do histórico escolar do aluno, entrevista e prova prática em projeto, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do IFAL

- 6.1.1. Será analisado o histórico escolar dos(as) candidatos(as) observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar ou do último ano letivo (para estudantes do 1º ano/periódo letivo).
- 6.1.2. Candidatos(as) que apresentem média geral/CRA menor que 4,0 serão eliminados.
- 6.1.3. Os resultados parciais e finais serão publicados no mural do prédio administrativo do IFAL campus Piranhas e no site oficial;
- 6.1.4. Serão selecionados para as etapas seguintes os candidatos mais bem classificados, sendo: 20 (vinte) da modalidade técnico integrado; 10 (dez) da modalidade graduação; e 10 (dez) da modalidade EJA.

6.2. Etapa 2 - Entrevista:

- I. A entrevista será realizada por membros da equipe gestora do Ambiente Inovador e com membros da comunidade acadêmica, de forma presencial;
- II. As entrevistas com os(as) candidatos(as) serão realizadas entre os dias 15 e 17 de setembro de 2025, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.4;
- III. Os resultados parciais e finais serão publicados no mural do prédio administrativo do IFAL campus Piranhas e no site oficial;
- IV. A duração da entrevista será de, aproximadamente, 15 minutos;
- V. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;

O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista receberá nota zero na Etapa 2 e será desclassificado(a).

6.3. Etapa 3 - Exercício Avaliativo de Raciocínio Lógico

Objetivo: Avaliar a capacidade de análise sistêmica, diagnóstico de problemas e concepção de uma solução integrada no Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas

- I. A prova será realizada de forma individual composta de duas questões abertas, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.4;
- II. A duração da prova será de, no máximo, 45 minutos;
- III. Os resultados parciais e finais serão publicados no mural do prédio administrativo do IFAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

Piranhas e no site oficial;

- IV. A ordem de realização da prova seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;
 V. O(a) candidato(a) que não comparecer à prova receberá nota zero na Etapa 3 e será desclassificado(a).

6.4. A seleção será avaliada conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório (0 a 10 pontos - Peso 3);	
Média geral/CRA do histórico escolar. Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso.	0 a 10,0
Etapa 2. Entrevista, de caráter classificatório (0 a 10 pontos - Peso 3);	
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecimento em temas relacionados à cultura <i>maker</i>, programação, lógica, desenho técnico, informática, eletricidade; ● Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação; ● Clareza e desenvoltura na explanação. 	0 a 10,0
Etapa 3. Prova, de caráter classificatório (0 a 10 pontos - Peso 4);	
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecimento em temas relacionados à cultura <i>maker</i> e raciocínio lógico; ● A prova será realizada em duas questões abertas, uma sobre resolução de problemas com a cultura <i>maker</i> e outra sobre Inovação no mundo contemporâneo. 	0 a 10,0

6.5. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a) com bolsa;
- 2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera;
- 4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2;
- II. Maior nota obtida na Etapa 3;
- III. Maior nota obtida na Etapa 1.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O período de execução das atividades de monitoria será de 05 meses (01/10/2025 a 01/03/2026), podendo esse período ser prorrogado em caso de disponibilidade orçamentária;
- 7.2. O Valor da Bolsa do(a) monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 7.3. Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) e se menor de idade, TERMO DE CONSENTIMENTO DO(A) RESPONSÁVEL devidamente assinado por ele/ela à Coordenação do Ambiente Inovador;
- 7.4. Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;
- 7.5. Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer aos seguintes pontos:

- I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, considerando a carga horária mínima de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência da bolsa, de acordo com as orientações específicas da Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;
- III. Em caso de atividade voluntária, desenvolver as atividades propostas dentro do prazo solicitado, de acordo com as orientações específicas da Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, sob pena de cancelamento da monitoria;
- IV. Auxiliar a Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação no desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao acompanhamento das atividades em desenvolvimento;
- V. Elaborar e entregar um Relatório Final das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

VI. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todos os componentes curriculares em que se encontra matriculado (a) no ano letivo/periódico vigente;

VII. Observar e cumprir todos os requisitos e normas dispostos neste Edital de Seleção;

VIII. Ter comportamento que não desabone sua conduta;

IX. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;

Art. 1 O candidato deverá manter seus dados de e-mail, aplicativo de mensagens e demais contatos atualizados, sob pena de cancelamento da monitoria por falta de comunicação;

Art. 2 Em caso de desistência da monitoria, deverá o(a) monitor(a) comunicar com antecedência mínima de 15 dias à Coordenação do Ambiente de Pesquisa e Inovação, para os devidos procedimentos de encerramento e substituição da monitoria.

Art. 3 Considera-se abandono a ausência do/a monitor/a das atividades por um período mínimo de 15 dias sem as devidas justificativas plausíveis.

Art. 4 Em caso de recebimento de valores indevidos, deverá restituí-los integralmente, sob pena de suspensão na candidatura a novos Editais dos Ambientes de Pesquisa e Inovação.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	28/08/2025
Período de Inscrições	01 a 04/09/2025
Resultado preliminar da Etapa 1	09/09/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Piranhas

Interposição de Recursos - Etapa 1	10/09/2025
Resultado final da Etapa 1	11/09/2025
Convocação para etapa 2 - entrevistas	12/09/2025
Etapa 2 – Entrevistas	15 a 17/09/2025
Realização da etapa 3.	19/09/2025
Resultado preliminar	24/09/2025
Interposição de recursos	25/09/2025
Resultado final	26/09/2025
Assinatura do contrato	A partir de 29 Setembro de 2025

10.2. O Resultado Final será divulgado no dia 26 de Setembro de 2025 e ficará disponível no mural do prédio administrativo do IFAL campus Piranhas e no site oficial;

10.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

10.4. A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail: labmaker.piranhas@ifal.edu.br, conforme as datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Ambiente Inovador no âmbito do IFAL.

Piranhas/AL, 28 de Agosto de 2025.



Emitido em 28/08/2025

EDITAL N° 630/2025 - C_PIRANHAS (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 15:04)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_PIRANHAS (11.07)
Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **630**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **d880ae0e9b**